

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 757/2022 – Requisição de Servidor, de 2/8/2022, informo:

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.916232/2022-46

**Expediente:** 4486783/22-1

**Ementa:** Trata-se de solicitação de requisição, realizada por meio do Ofício SEI nº 1951/2022/SE/CC/CC/PR (Documento SEI nº 1942311), do servidor Adelson Teodoro Ramos Filho, matrícula Siape nº 2092065, para exercer a função de Assistente, código FCE 2.07, na Subsecretaria de Coordenação e Acompanhamento da Governança Pública, da Secretaria Especial de Relações Governamentais da Casa Civil. O servidor solicitado é ocupante do cargo efetivo de Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, atualmente lotado na Coordenação Administrativa da Comissão de Ética da ANVISA (CORET).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGPES

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a requisição do servidor Adelson Teodoro Ramos Filho, matrícula Siape nº 2092065, para Assistente, código FCE 2.07, na Subsecretaria de Coordenação e Acompanhamento da Governança Pública, da Secretaria Especial de Relações Governamentais da Casa Civil, nos termos do voto do relator – Voto nº 318/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1983338).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/08/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1992781** e o código CRC **57B41983**.

---

Referência: Processo nº 25351.916232/2022-46

SEI nº 1992781